



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Bloco BQ
 Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 34/2022

Processo nº 23096.061032/2022-89

EDITAL PRPG Nº 34/2022

Seleção para:					
<input checked="" type="checkbox"/>	Pós-Doutoramento	<input type="checkbox"/>	Doutorado	<input type="checkbox"/>	Mestrado Acadêmico

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução Nº 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Resolução Nº 07/2017 que regulamenta o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Engenharia de Materiais, Ofício Circular da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba No 347/2021 e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat) em 09 de setembro de 2022, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para 01 Bolsa de Pós-Doutoramento no **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.**

1. Das Disposições Gerais

- 1.1 Este processo seletivo destina-se, exclusivamente, a seleção de um bolsista de Pós-Doutoramento no âmbito do Edital 17/2022 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, não se aplicando a outras modalidades de concessão de bolsas de pós-doutoramento.
- 1.2 O processo seletivo ocorrerá de 15 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2022, com divulgação dos resultados até 26 de setembro de 2022 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 29 de setembro de 2022.
- 1.3 Divulgado o resultado, o candidato terá até 02 (dois dias úteis para entrar com recurso, via e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, ppgcemat@setor.ufcg.edu.br.
- 1.4 A data para se apresentar e realizar o cadastramento na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal de Campina Grande, será até 30 de setembro de 2022.
- 1.5 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.
 - 1.5.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, ppgcemat@setor.ufcg.edu.br.
 - 1.5.2 Deve-se solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, em virtude da possibilidade do arquivo não ser entregue no endereço mencionado, por alguma questão técnica.
 - 1.5.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.
 - 1.5.4. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

A vaga/bolsa oferecida mediante este edital deverá ter tema de projeto/pesquisa de acordo com a área de concentração do PPG-CEMat e ser dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa:

Área de Concentração: Estrutura, Processamento e Propriedades de Materiais;

Linhas de Pesquisa: Compósitos e Blendas; Durabilidade e Reciclagem de Materiais; Materiais Avançados; Materiais Cerâmicos e Metalurgia Física.

3. Habilitações e Requisitos dos Candidatos

Estão habilitados à inscrição todos os candidatos portadores de diploma de curso de Doutorado (ou certificado de conclusão) reconhecido pela CAPES.

Ter anuência de um dos Professores Permanentes do PPG-CEMat para sua Supervisão durante o Pós-Doutoramento, expressa claramente no projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição.

4. Documentos para a Inscrição

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- i) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital e Site www.uaema.ufcg.edu.br);
- ii) cópia* do diploma universitário de curso pleno de graduação nas áreas de Engenharia; Química ou Física;
- iii) cópia* do diploma de mestrado nas áreas de Engenharia; Química ou Física;
- iv) cópia* do diploma de doutorado nas áreas de Engenharia; Química ou Física;
- v) cópias* do Histórico Escolar do curso de mestrado e de doutorado;
- vi) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos cinco anos, ou, seja, de 2017 a 2022;
- vii) cópia* da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- viii) cópia* do passaporte para estrangeiros;

- ix) comprovante de residência;
- x) projeto de pesquisa com tema dentro de uma das linhas de pesquisa do PPG-CEMat e com assinatura de um professor Permanente do PPG-CEMat como Supervisor do projeto**.

*Os documentos serão autenticados na Secretaria do PPG-CEMat durante a etapa de Cadastramento (Cronograma no Anexo II), devendo ser apresentado os Originais durante esse processo. Caso seja comprovado alguma irregularidade na documentação durante o cadastramento o candidato será **desclassificado**.

** Cada professor Permanente do PPG-CEMat poderá supervisionar no máximo dois projetos de candidatos à bolsa motivo deste Edital de Seleção. Se detectado anuências por parte de um Professor Permanente em mais de dois projetos, os projetos em excedência serão desconsiderados e os candidatos correspondentes **desclassificados**.

4.1. Da Documentação Comprobatória

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital que tenham número de ISSN ou DOI; e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições será efetuada pela Comissão de Seleção com base na análise da documentação apresentada no ato da inscrição e a divulgação será feita pela Secretaria do Programa no endereço eletrônico do PPG-CEMat: [www.uaema.ufcg.edu.br](http://uaema.ufcg.edu.br) (<http://uaema.ufcg.edu.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/editais>).
- vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no **Indeferimento da Inscrição**.
- vii) O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido com letra legível. Formulários preenchidos com letras ilegíveis implicará no **Indeferimento da Inscrição**.

4.2. Da Inscrição

- i) O diploma ou certificado provisório do candidato deverá ser nas áreas de Engenharia, Química ou Física.
- ii) Os candidatos deverão fazer a inscrição via e-mail até as 23h59min de 21 de setembro de 2022.
- iii) Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida no item 4, digitalizada em formato PDF, através de e-mail para os endereços ppgcemat@setor.ufcg.edu.br E coordenacao.ppgcemat@setor.ufcg.edu.br, da Secretaria e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, respectivamente.
- iv) As inscrições serão realizadas somente por meio de e-mail, **sendo de total responsabilidade do candidato a solicitação de confirmação de recebimento de e-mail.**
- v) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada até as 23h59min de 21 de setembro de 2022 implicará no indeferimento da Inscrição.
- vii) **Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência, uma vez que a Coordenação do PPG-CEMat não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos.**

4.3. Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

1. O candidato ou candidata com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial, indicando as condições de que necessita, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
2. O candidato ou candidata que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização da fase presencial para cadastramento, caso seja aprovado/a no Processo Seletivo.

5. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

5.1 Pontuação do Currículo

- i) A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo III.
- ii) Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos os artigos Qualis CAPES A1, A2, A3 e A4, conforme relação apresentada no Seminário de Meio Termo 2017/2018, que tenham número de ISSN ou DOI; e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.
- iii) O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

6. Da classificação e aprovação

- i) Serão considerados classificados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). Será considerado aprovado aquele com a maior nota.
- ii) Havendo empate na Nota Final na seleção o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:
 - a) Nota mais alta no Histórico Escolar de Doutorado.
 - b) Maior idade.

7. Da interposição de recursos

- i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo II).

- ii) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por e-mail para os endereços ppgcemat@setor.ufcg.edu.br e coordenacao.ppgcemat@setor.ufcg.edu.br, da Secretaria e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, respectivamente.
- iii) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.
- iv) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.
- v) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

8. Do resultado

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das notas finais obtidas no Processo Seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

9. Da apresentação e cadastramento

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo deverá efetuar seu Cadastramento na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais até o dia 30 de setembro de 2022 até as 16:30h.

No ato do Cadastramento o Candidato deverá apresentar os originais de todos os documentos exigidos no Item 4 deste Edital e os documentos serão autenticados na Secretaria do PPG-CEMat durante a etapa de Cadastramento. Caso seja comprovado alguma irregularidade na documentação durante o cadastramento, o candidato será **desclassificado** e será chamado para Cadastramento o próximo candidato na lista de aprovados.

Caso o Diploma de Doutorado ainda não esteja disponível, o certificado de conclusão **original**, datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que **o mesmo está sendo emitido pela Instituição**.

10. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores doutores:

Prof. Dr. Romualdo Rodrigues Menezes - Presidente (Comissão de Bolsas PPG-CEMat/UFCG)

Prof.a Dr.a Edcleide Maria de Araujo (Comissão de Bolsas PPG-CEMat/UFCG)

Prof.a Dr.a Aluska do Nascimento Simões Braga (Membro Externo/UFPI)

Suplentes

Prof. Dr. Tomas Jeferson Alves de Melo (UFCG)

Prof.a Dr.a Danubia Lisboa da Costa (IFPB)

Dr.a Juliana de Melo Cartaxo (UFCG)

10.1. Sobre Membros da Comissão de Seleção

Membros da comissão de seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua exoneração ao Coordenador do PPG-CEMat.

11. Das vagas e bolsas de estudo

O Programa está ofertando 01 Cota de Bolsa de Pós-Doutoramento com duração de 12 meses, contados a partir da liberação de cota de bolsa pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, conforme Edital FAPESQ 17/2022.

- i) A implementação da bolsa dependerá da efetiva liberação da FAPESQ da Bolsa para implementação por parte da Coordenação do PPG-CEMat.
- ii) A concessão da Bolsa é de inteira responsabilidade da FAPESQ, podendo ser cancelada a qualquer momento por esta fundação.
- iii) O PPG-CEMat não se responsabiliza por eventuais cancelamentos ou atrasos de pagamento da Bolsa.

11.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 10% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnias negra (pretos e pardos) ou indígenas e 10% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição, conforme legislação vigente:

Concorrência	Vaga	Total
Ampla	1	1
De pessoas de etnia negra/indígena	0	0
De pessoas com deficiência	0	0
Total	1	1

- i) Como só é ofertada uma Bolsa ela será utilizada para Ampla concorrência.

12. Das disposições gerais

O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

13. Dos casos omissos

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente edital.

14. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais no endereço abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPG-CEMat
Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais
Centro de Ciências e Tecnologia
Universidade Federal de Campina Grande
Bloco CL Av. Aprígio Veloso, 882 Bairro: Universitário
Campina Grande – PB CEP 58.429-900
Fone (83) 2101-1179
E-mail: ppgcemat@setor.ufcg.edu.br
Site: <http://www.uaema.ufcg.edu.br>

Campina Grande, 12 de setembro 2022.

Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I	LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE
Justificativa:	

II	IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO			
Nome				
Declaração Étnico-Racial:	() Preto () Pardo () Indígena () Quilombola			
Pessoa com Deficiência:	() Não () Sim - Qual? _____			
Data de Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade		
CPF:	RG:	SIAPE (Se Servidor)	Documento Militar	Passaporte
Título de Eleitor: Nº:	Zona:	Seção:	Emissão:	

III	ENDEREÇO COMPLETO		
Rua/Av.:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Complemento:	
Telefone fixo:	Celular:	E-mail:	

IV	FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
NOME DA INSTITUIÇÃO	CURSO	INÍCIO/TÉRMINO	

V	ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	CARGO	INÍCIO/TÉRMINO	

ANEXAR (cópias com autenticação)			
()	CPF, RG ou CNH	()	Curriculum Vitae (Lattes com comprovantes)
()	Diploma ou certificado de conclusão de curso	()	Histórico escolar da graduação
()	Plano de Trabalho (assinado pelo candidato e orientador)	()	Comprovação de obrigações eleitorais e militares
()	Comprovante de de aptidão para concorrência restrita ¹		
OBS: A comprovação de autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição			

¹Autodeclaração para negros e indígenas, certificado tal para quilombola ou laudo médico-pericial para pessoa com deficiência.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA PÓS-DOUTORAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPG-CEMAT) DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFCG

Data/Período	Evento
13/09/2022	Divulgação do edital
15/09/2022 a 21/09/2022	Período de inscrições.
21/09/2022	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
22/09/2022 a 23/09/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
Até 26/09/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
Até 26/09/2022	Divulgação do resultado Final.
27/09/2022 a 28/09/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado final do processo seletivo.
Até 29/09/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado final e homologação do Resultado Final pelo Colegiado do Programa.
30/09/2022	Apresentação e Cadastramento na Coordenação do PPG-CEMat.

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (CV)

Item	Pontuação por item	Número Máximo	Pontuação Máxima
Trabalho Completo em Periódico*			
Qualis CAPES A1 (Nova Classificação CAPES)	30/trabalho	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A2(Nova Classificação CAPES)	20/trabalho	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A3 (Nova Classificação CAPES)	10/trabalho	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A4 (Nova Classificação CAPES)	5/trabalho	Sem limite	Sem limite

* Serão pontuadas a produção do Curriculum Vitae (CV) a partir do ano de 2017.

* Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos Artigos A1, A2, A3, e A4, conforme relação apresentada no Seminário de Meio Termo 2017/2018, que tenham número de ISSN ou DOI e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR CONCORRÊNCIA RESTRITA

Eu, _____, RG _____ nº _____, declaro ser:

() negro(a) (preto(a)/pardo(a)) () indígena/quilombola () deficiente físico e opto pela participação no Processo Seletivo de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da UFCG/Centro _____, Edital PRPG Nº_____/2022, pelo sistema de Concorrência Restrita. Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante por reserva de vaga. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, COORDENADOR(A)**, em 12/09/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2716829** e o código CRC **2D52830F**.